



Portaria Nº 02/2024

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 403/2024
Protocolado em: 07/11/2024 16h03

PORTARIA 151/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 Nomeia equipe técnica responsável pela transição de governo, revoga a Portaria nº 150/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no §1º, do Art.174 da Constituição Mineira;

Considerando a Lei Estadual no. 19.434 de 11 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal;

Considerando a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o final de mandato e a necessidade de nomear equipe de servidores, responsável pelas informações necessárias a transição de governo;

Considerando, o interesse público, a fim de que a troca de governo seja realizada dentro da mais absoluta transparência e normalidade, buscando propiciar aos futuros mandatários as informações necessárias, visando à continuidade na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica de transição de Governo Municipal, que será composta por membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e membros indicados pelo prefeito eleito, da seguinte forma:





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



I - Membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

- a. Secretária: Adriele Silva Thomé;
Andressa Nunes Fonseca;
- a. Secretária: Pollyanna do Nascimento Andrade;
Luana Istefany Figueiredo de Castro;
- a. Secretário: Warley Luciano Costa Gomes;
Tiago Fonseca Carvalhaes;
- a. Secretária: Kátia Nunes de Ávila;
Valdirene Rocha Ferreira;
- a. Secretário: Walney Júnior Silva Costa;
Maria Ramana Mourão Reis;
- a. Secretário: Ejelvanio de Oliveira Reis;
Gleiciney Edno Gonçalves de Araújo;
- a. Secretária Fernanda Iracema Amaral Simões;
Alisson José Ribas;
- a. Secretário: Roberto Aparecido de Oliveira
Cléber Bosco Padilha;
- a. Secretário: Felipe Santos Fontoura;
- b. Secretária: Juliana de Matos Silva;
- c. Secretária: Vanderleia Alice Padilha;
- d. Secretário: Evandro Moreira de Jesus;
Isabela Cristina Rabelo Abreu;

Parágrafo único. A equipe será coordenada pelo Senhor **Warley Luciano Costa Gomes** a quem competirá repassar as informações dos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal para a equipe do prefeito eleito.

II - Membros indicados pelo Prefeito Eleito:

- a. Fabiano Paulo da Silva
 - b. Tatiana dos Anjos Ferreira Santos
 - c. Fernanda Kelly da Silva Alberto
 - d. Edward Mendes Losque
- Contador CRCMG 78.755
CPF: 812.301.686-72

Parágrafo único. A equipe será coordenada pelo Senhor **Fabiano Paulo da Silva** a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Art. 2º - A equipe de transição realizará suas atividades previstas no Decreto nº 60/2024, de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º - Os trabalhos da equipe de transição iniciarão a partir de 11 de novembro 2024 e se encerrarão em 29 de novembro de 2024.

Parágrafo único - A apresentação de documentos e informações poderá ocorrer após a posse do Prefeito eleito, desde que conste como ressalva no Termo de Recebimento e Entrega da Prefeitura, estipulando-se o prazo para seu cumprimento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 150/2024, de 07 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 07 de novembro de 2024.

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal

Valter Antonio Costa





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/11/2024 15:48:40

Hash Interno: hqx1tiffbprbb8arp5sxp5kqoext43j7eg9jcy mo



Chave de Verificação

D3J2S-FAGSN-CLBVK-3QFUJ-HHOPT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 07/11/2024 15:49

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **D3J2S-FAGSN-CLBVK-3QFUJ-HHOPT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

